



PROCESSO ELEITORAL

(1.ª Fase)

PROGRAMA PARLAMENTO DOS JOVENS

(2021-2022)

AVISO DE ABERTURA

Eleição dos deputados para a Sessão Escolar

Nos termos do Regimento do Programa Parlamento dos Jovens, aprovado pela Resolução n.º 42/2006, de 2 de junho, informo a Comunidade Educativa que se encontra aberto o processo eleitoral destinado à eleição dos deputados para a Sessão Escolar, relativa ao ano letivo 2021-2022, podendo ser eleitos para Sessão Escolar do ensino secundário todos os alunos da escola que tenham até 19 anos (até ao último dia do prazo de inscrições publicitado no calendário do Programa), desde que matriculados no ensino secundário (10.º, 11.º ou 12.º ano, ou equivalente, dos cursos diurnos).

Processo Eleitoral

O processo eleitoral rege-se pelo Regimento do Programa Parlamento dos Jovens e pelo Regulamento Interno da Escola Secundária de Amarante. O processo decorrerá entre os dias 03 e 17 de janeiro de 2022, de acordo com o calendário eleitoral. A data limite para a entrega das listas de candidaturas termina no dia 17 de dezembro de 2021, pelas 17h00, à Comissão Eleitoral Escolar da Escola Secundária de Amarante. O ato eleitoral decorrerá no dia 14 de janeiro de 2022, na Biblioteca Escolar, e os resultados serão afixados no dia 17 de janeiro de 2022.

Informo que os documentos concernentes ao processo eleitoral encontram-se disponíveis no sítio oficial do Parlamento dos Jovens (*In https://jovens.parlamento.pt*), e na página da E.S. Amarante.

Documentos a consultar

Calendarização do processo eleitoral

Regimento do Programa Parlamento dos Jovens

Amarante, 14 de dezembro de 2021

O Coordenador do Programa Parlamento dos Jovens,